

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 **Ata n° 002/2021 da Audiência Pública das Metas Fiscais do 2°**
2 **Quadrimestre de 2021.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de setembro, do ano de 2021 (dois mil e
4 vinte e um), às 14:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos,
5 tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. 2°
6 AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS do ano de 2021, conforme
7 convocação e publicação do: “Ofício n° 185/SEPLAN/2021. Barra do
8 Garças, 28 de setembro de 2021. Da: Secretaria de Planejamento; Para:
9 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Pedro Ferreira da
10 Silva Filho.

11 1. Senhor Presidente: A par de cumprimenta-lo, vimos através do
12 presente, solicitar de Vossa Excelência, a cedência do servidor
13 Deógenes Nogueira da Silva para prestar assessoria na transmissão
14 da Audiência das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2021, que
15 será transmitida virtualmente através do Facebook e Youtube desta
16 conceituada Casa de Leis e através do Facebook do Prefeito:
17 <https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/>, que se realizará no dia
18 29/09/2021, às 14h. Certos de contarmos com vossa valorosa atenção
19 e participação, agradecemos. Atenciosamente, Cleber Fabiano
20 Ferreira-Secretário Municipal de Planejamento-Portaria 17.004 de
21 01/01/2021”.

22 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***
23 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

24 Iniciada a Audiência, às 14:00h o Secretário Municipal de Planejamento,
25 Cleber Fabiano Ferreira, cumprimenta a todos, agradece a presença dos
26 secretários, do Dr. Adilson e de todos os presentes que estão assistindo via
27 online e explica que irá começar agora, a Audiência Pública sobre as Metas
28 Fiscais do 2° Quadrimestre. (01min:20s): O Sr. Secretário de Planejamento
29 Cleber Fabiano explicou o conceito de Metas Fiscais, que é a prestação de
30 contas do 2° Quadrimestre de 2021, que a LRF exige fazer tal audiência
31 pública e dar publicidade a esta prestação de contas que o município tem
32 que fazer de forma quadrimestral. (01min:43s): Definição de Audiência
33 Pública – uma das formas de promover a participação popular no processo
34 de decisão sobre a administração pública. Sendo, portanto umas das formas

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

35 de participação e de controle popular, que proporciona ao cidadão a troca
36 de informações com o administrador, exercendo a sua cidadania.
37 (02min:15s): Objetivo dessa audiência: abordar de forma resumida alguns
38 aspectos relevantes da execução orçamentária e financeira até o 1º
39 Quadrimestre de 2021, e no decorrer da apresentação irá procurar oferecer
40 elementos para melhor compreensão dos relatórios da LRF. (02min:52s):
41 Motivo da audiência pública - Para atender ao disposto no §4º do Art. 9º,
42 assim como os objetivos previstos no §1º do Art. 1º, ambos da LC
43 101/2000. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e
44 transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de
45 afetar o equilíbrio das contas públicas. (03min:32s): §4º do Art. 9º da LRF -
46 Artigo 9º (...) § 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o
47 poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas
48 quadrimestre, em audiência fiscais de cada quadrimestre, em audiência
49 pública na comissão referida no § 1º do Art. 166º da (CF) ou equivalente
50 nas casas legislativas estaduais e municipais. (04min:35s): Transparência
51 Gestão Fiscal - são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos
52 quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso
53 público: Os planos, leis de diretrizes orçamentárias-LDO e orçamentos-
54 LOA; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; Relatório
55 Resumido da Execução Orçamentária-RREO; Relatório de Gestão Fiscal-
56 RGF. (05min:18s): Publicações - DOTCE-MT- Diário Oficial do Tribunal
57 de Contas do Estado de Mato Grosso do dia 24 de maio de 2020 e Portal da
58 Transparência “Portal da Transparência do Município de Barra do Garças-
59 MT. (05min:33s a 14min:14s): Receitas do 2º Quadrimestre de 2021.
60 (14min:15s a 19min:54s): Despesas do 2º Quadrimestre de 2021.
61 (19min:56s a 27min:48s): RREO – Relatório Resumido de Execução
62 Orçamentária – são peças especificamente técnicas. (27min:50s a
63 28min:53s): Aplicação na Educação 2º Quadrimestre. (28min:55s a
64 30min:00s): Aplicação na Saúde 2º Quadrimestre. (30min:01s a
65 30min:44s): RGF - Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre. (30min:45s
66 a 34min:32s): Comentários Finais: O Secretário de Planejamento Cleber
67 Fabiano, diz que tudo que foi explanado está à disposição para que todos
68 possam ver, analisar, fazer seus comentários e encaminhar para a Secretaria
69 de Planejamento seus questionamentos que forem pertinentes a respeito

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

70 desse demonstrativo de metas fiscais, dessa prestação de contas que estão
71 fazendo. Esses resultados permitem concluir que as aplicações em
72 Educação, Saúde, Assistência Social e pagamento do serviço da dívida,
73 estão dentro das normas legais. Fica demonstrado também, o cumprimento
74 das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da
75 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. De acordo com o Secretário
76 Municipal de Planejamento, fizeram uma observação com a seguinte
77 informação: Os limites de aplicação na Educação neste quadrimestre não se
78 alcançaram por virtude de período de pandemia, início de gestão e os
79 trâmites das licitações. O Sr. Secretário diz que, isso tem-se que deixar
80 claro porque é uma questão que todos perguntam. A Educação tem um
81 aporte financeiro que é vinculado significativo dentro do orçamento total
82 do município. No entanto, a Educação, ela tem limites, ela tem prazos para
83 gastar isso. Os municípios tem que fazer um aporte mínimo de 25% na
84 Educação, de recursos próprios. Normalmente, fazem 26%, 26,5% desse
85 aporte próprio na Educação, mais os aportes que vêm fundo a fundo
86 vinculados, principalmente do governo federal. Portanto, a Educação, ela
87 tem um aporte financeiro circunstancial, bastante considerável, e ela
88 precisa fazer gestão em gastar, investir, aplicar esses recursos. No entanto,
89 em razão da pandemia, em razão das aulas suspensas, em razão dos
90 professores estarem ministrando suas aulas via remota, os alunos não
91 estarem efetivamente nas escolas, não haver um gasto excessivo com
92 energia, com água, com professores, com alimentação desses alunos com
93 merenda escolar, com uma série de fatores, a Secretaria de Educação, ela
94 ficou com um déficit de aplicação. Não só, a de Barra do Garças, como
95 todo o Brasil, todas as secretarias de educação de todos os municípios
96 brasileiros passaram por isso, porque tiveram as suas despesas retraídas. E,
97 com essa retração de despesa houve uma sobra financeira nos caixas. Fato
98 é, que o Tribunal de Contas do Estado por unanimidade decidiu que não
99 iria cobrar, exigir, neste ano fiscal, os 25% do aporte que os municípios
100 têm para fazer. Então, ficou essa salvaguarda por este motivo, por uma
101 razão suprallegal, por uma razão extraordinária, que foi a questão da
102 pandemia. Após, o Sr. Secretário finalizou agradecendo a participação de
103 todos, diz que é uma obrigação e um dever da Secretaria de Planejamento.
104 Agradece toda a equipe da Secretaria de Planejamento, que faz com que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

105 tudo seja capaz e possível para fazer essa apresentação a todos. É um
106 trabalho intenso, que todos os técnicos da secretaria de planejamento
107 trabalham para produzir isso, para ajustar, para fazer essa apresentação para
108 todos. E, agradece também a todos os colegas secretários que participaram
109 desta audiência pública, assim como todos que estão nos canais digitais, no
110 Youtube, Facebook, assistindo e dando a sua participação. Agradece a
111 todos, novamente, e avisa que amanhã terão a 3^a e última Audiência
112 Pública da LOA, da Lei Orçamentária Anual, já com os valores. A LOA de
113 2022, com os seus devidos valores. Após, o Secretário Cleber Fabiano
114 encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

115

116 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de
117 setembro do ano de 2021.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br